



**RESOLUÇÃO N.º 36, de 20 de outubro de 2023.**

PUBLICADO DIA 20/10/2023 NO  
SITE [www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br)

**Dispõe sobre superávit de exercícios financeiros anteriores do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.**

\_\_\_\_\_  
Matrícula Assinatura Servidor

**O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP**, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Cesar Caetano de Almeida filho, Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições **RESOLVE**:

**Art. 1** – Fica autorizado o remanejamento das receitas decorrentes dos superávits financeiros de exercícios anteriores do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP para a suplementação das fontes do mês de maio do exercício financeiro de 2023.

**Art. 2** – Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por superávit financeiro, corresponde ao montante de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

§ 1º Para esta resolução em questão os recursos mencionados no artigo 2º, refere-se a apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurados nos balanços Financeiros, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2022.

§ 2º A classificação orçamentária, bem como a suplementação das dotações para atenderem o objetivo desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba  
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba  
01 – Setor Administrativo  
2.0901 – Manutenção das Atividades Administrativas  
10.302.9001.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 02 0500 0000 0003 -----	R\$ 7.000,00
Fonte 02 0500 0000 0005 -----	R\$ 7.000,00
Fonte 02 0500 0000 0018 -----	R\$ 8.900,00

**Art. 3** – O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos superiores.

**Art. 4** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 20 de outubro de 2023.

**Cesar Caetano de Almeida Filho**  
**Presidente do CISALP**